



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017 – Nº 938

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 076/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2017, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 23 de agosto de 2017, às 08.00 horas**, munidos dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

**Cargo: PMFD – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:
LINGUA PORTUGUESA**

Classificação	Nome
13º	VALDIENE REBONATO FERRAREIS

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha; Cópia simples (23/08/2017):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*

- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone)
– *Cópia*

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação – *Cópia*

- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)

- Certidão negativa criminal (primeira instância) – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br)

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*

- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*

- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*

- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)

- Declaração de Bens – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)

- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 22 de agosto de 2017.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98;

CONTRATADO: COMPBRÁS INFORMÁTICA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.445.749/0001-91;

OBJETO: Fornecimento de cilindros para a impressora Brother e Serviço de recarga de tonner's e cartuchos para as impressoras Brother e HP, para atender à Câmara Municipal de Vargem Alta, no decorrer do ano de 2017, conforme a demanda.

VIGÊNCIA: 16/08/2017 a 31/12/2017;

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e

3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL:

- a) Recarga para impressora HP R\$ 80,00 (oitenta reais) por unidade;
- b) Recarga para impressora Brother R\$ 80,00 (oitenta reais) por unidade e
- c) Cilindro para impressora Brother R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por unidade.

Vargem Alta – ES, 16 de agosto de 2017.

Vicente Andreão Marques

Presidente

EMENDA Nº15/2017

À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/1990.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, inciso XXII e artigo 47, ambos da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo 1º do Art. 75 da Lei Orgânica do Município de Vargem Alta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75º

§1º. *A Procuradoria Geral tem por chefe o Procurador Geral do Município, de livre nomeação pelo Prefeito dentre os advogados devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, de notável saber jurídico e reputação ilibada.*”

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de agosto de 2017.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente

DIONISIO DEZAN

Vice-Presidente

MARCOS ANTONIO MOULON

Secretário

HINO DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS
TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO
TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL
ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU
É ORGULHO TE VER A CRESCER
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS
VARGEM ALTA, VARGEM ALTA
DE TRABALHO E MUITO ARDOR
POVO HERÓICO A BUSCAR NA ESPERANÇA
NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR
NOSSA FAUNA E FLORA NOS ENCANTA
A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO
O DESAFIO ENTRENTAS COM BRAVURA
O FUTUROTEUS FILHOS FARÃO



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

CLAUDIO FIORIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GIVALDO LUIZ PANETTO
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

JURANDIR MARCELINO
MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com